

# MANIFESTO ELEIÇÕES DO CONSELHO GERAL 2021-2025

## Criatividade, rigor e responsabilidade

De 2021 a 2025 propõe-se:

- 1) Aumentar o número de alunos através de uma maior abertura à sociedade e às escolas, reforçando a articulação entre o ensino, a investigação e a inovação.
  - a. Valorizar os cursos de base já existentes e avaliar a possibilidade de lecionar novos cursos, nomeadamente mestrados integrados, promovendo a colaboração com universidades nacionais e estrangeiras ao nível dos segundo e terceiros ciclos.
  - b. Reforçar o papel e os contributos das áreas científicas no âmbito da valorização e reformulação dos cursos de primeiro, segundo e terceiro ciclos, sem prejuízo da racionalização da oferta.
  - c. Desenvolver as competências e as atitudes que permitam e estimulem uma aprendizagem ao longo da vida, e as competências transversais que sejam úteis para uma melhor inserção na sociedade e no trabalho.
  - d. Apoiar a criação de mestrados em parceria com universidades europeias, através do programa ERASMUS, nomeadamente em áreas estratégicas com um desenvolvimento científico de nível internacional.
  - e. Reestruturar o ensino tendo como o critério a formação universitária dos alunos, o desempenho dos docentes, a equivalência de créditos entre cursos, campus e universidades, previstos no Protocolo de Bolonha.
  - f. Tornar os cursos da Universidade mais atrativos, com uma promoção profissionalizada, com melhoria na mobilização certificada dos alojamentos existentes, com a implementação do regime de b-learning, e com a oferta de cursos de pós-graduação e de algumas UC em inglês.
- 2) A criação de estímulos ao aumento da produção científica, valorizando e premiando a orientação de teses de mestrado, doutoramento e contemplando a produção científica da Universidade na distribuição de serviço docente.
  - a. Contemplar as horas de orientação tutorial de alunos, nomeadamente ao nível dos segundo e terceiros ciclos, na distribuição do serviço docente pelos períodos indicados para os respetivos graus.
  - b. Valorizar o mérito e a interação científica dos docentes, utilizando essa avaliação no sentido de definir responsabilidades ao nível da regência das unidades curriculares e da direção dos cursos.
  - c. Permitir, em conformidade com o ECDU, que os docentes com mérito reconhecido ao nível da investigação, usufruam de licenças sabáticas para o desenvolvimento de projetos científicos nacionais e internacionais, nomeadamente, através da troca de experiências com outros centros.
  - d. Fomentar uma cultura de exigência, que estimule em todos os docentes, o desenvolvimento de atitudes que permitam cumprir o seu papel de docente-investigador, evitando situações de subvalorização das atividades de investigação científica.
  - e. Promover a auscultação dos investigadores e docentes, sem vínculo à Universidade, nos mecanismos de gestão participada da Universidade.

- f. Acompanhar, de modo muito próximo, as estruturas de apoio ao desenvolvimento da investigação científica e a ligação às entidades públicas e privadas envolvidas em investigação científica e inovação.
  - g. Evitar que funções de natureza essencialmente administrativa se sobreponham, em demasia, às funções que vocacional e estatutariamente devem recair sobre os docentes e investigadores, nomeadamente o ensino e a investigação.
  - h. Descentralizar os processos de decisão, de forma a racionalizar e agilizar os procedimentos, sem prejuízo da responsabilização inerente.
  - i. Agilizar a colaboração com entidades externas à Universidade de forma a potenciar as sinergias enormes que é possível criar.
  - j. Releva e valorizar o papel académico dos docentes e investigadores, bem como dos vários órgãos da universidade, nomeadamente nas suas vertentes científica e pedagógica, evitando a todo o custo reduzir cada elemento ou órgão ao seu papel meramente administrativo.
  - k. Apoiar os doutorandos da Universidade dos Açores criando condições para que seja incentivada e valorizada a publicação de artigos científicos em revistas de elevado mérito internacional.
- 3) Fomentar o estabelecimento de estruturas de apoio à inovação pedagógica, nomeadamente as que desenvolvam uma aprendizagem mais centrada no aluno, com base na utilização de ferramentas tecnológicas, e que permitam um acompanhamento mais individualizado e próximo dos cidadãos que optem por um regresso à universidade. Permitindo-lhes, sempre que possível, um papel ativo na definição do seu próprio plano de formação, e o reconhecimento das competências já adquiridas.
- 4) Abrir a universidade à comunidade e cooperar de modo intenso com as organizações da sociedade civil e da comunidade em geral.
- a. Apoiar o desenvolvimento de atividades de ensino e de investigação que respondam a necessidades identificadas como prioritárias pelas entidades e instituições regionais, estimulando a procura dos serviços de I&D que a UAc tem capacidade para oferecer
  - b. Definir como prioridade a implementação de plataformas tecnológicas e de metodologias de ensino que permitam a oferta letiva na modalidade presencial, à distância ou em regime misto, levando a uma maior proximidade entre a universidade dos Açores e os residentes nas nove ilhas do arquipélago
- 5) O fomento de um ambiente de liberdade, criatividade, responsabilidade e serviço que capacite e estimule a atividade de docentes, investigadores e funcionários – bem como das equipas, cursos, centros, departamentos, faculdades e associações científicas e culturais onde cooperam - na promoção da aprendizagem, da investigação e da inovação em interação com os alunos, as empresas e a sociedade.
- 6) Continuar a aposta nos programas de mobilidade de docentes e estudantes, avaliando os mecanismos que possam aumentar a atratividade para estudantes internacionais.
- 7) Promover as atividades dos centros de investigação de modo que funcionem como polos de consultoria, e como atrativo para os alunos pós-graduados, e ligar, de modo mais vincado, as ofertas letivas às atividades desses centros, promovendo, sempre que desejável, a oferta de ensino em língua inglesa.
- 8) Implementar uma gestão sustentável de recursos nos três campus da Universidade.

Universidade dos Açores, 6 de abril de 2021

Luís Silva

Maria de Lurdes Dapkevicius

Susana Serpa Silva

Gualter Couto

Rui Elias

Sílvia Quadros

Berta Miúdo

Osvaldo Silva

Hélia Soares

Nuno Álvaro

Rosalina Gabriel

Licínio Tomás